

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA de 2025, realizada em **9 de julho de 2025**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA e PEDRO PINHEIRO SOTERO**. Desembargadores justificadamente ausentes **LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO e JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h39min.

JULGAMENTOS PAUTADOS

1 – Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0807310-86.2025.8.14.0000)

Recorrente: Álvaro José da Silva Sousa (Adv. Rodrigo Costa Lobato – OAB/PA 20167, Felipe Jales Rodrigues - OAB/PA 23230, Marcelo Elias Sefer de Figueiredo - OAB/PA 31640)

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

- Na 12ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 25/6/2025, adiado em razão de ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão de ausência de quórum.

2 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0806260-25.2025.8.14.0000)

Recorrente: Apolo Franco Novaes dos Santos (Adv. Daniel Antônio Simões Gualberto – OAB/PA 21296)

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

- Na 12ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 25/6/2025, adiado em razão de ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão de ausência de quórum.

3 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0810439-02.2025.8.14.0000)

Recorrente: Agrimisa Agropecuária Industrial e Mineral do Pará S/A (Adv. Sonia Hage Amaro Pingarilho - OAB/PA 1601)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Interessado: Juízo da Vara Agrária de Castanhal

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

- Na 12ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 25/6/2025, adiado em razão de ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão de ausência de quórum.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 9h40min, lavrando eu, Nathyane Vilarindo de Loiola, Secretária Judiciária Adjunta, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará